



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.376/PMMA/2.012.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE
CURRÍCULOS E TÍTULOS PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
MÉDICO PLANTONISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, nos termos da Lei nº. 1.117/PMMA/2.012, a COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE MÉDICO PLANTONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MINISTRO ANDREAZZA, considerando o excepcional interesse público, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, que será composta pelos seguintes membros:

- I- ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA - presidente;**
- II- MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS - membro;**
- III- SIRLENE MOURA DOS PASSOS PATRÍCIO - membro.**

Art. 2º. A Comissão ora nomeada estabelecerá os critérios para a elaboração do Processo Seletivo Simplificado, em consonância com a Lei Municipal nº. 1.117/PMMA/2.012 e o disposto no Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 23 de fevereiro de 2.012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192